
S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
Contrato n.º 409/2016 de 25 de Novembro de 2016

Ao abrigo do disposto nos artigos 66.º a 68.º, 73.º, 74.º e 76.º a 79.º, do Código de Ação Social dos Açores, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 16/2012/A, de 4 de abril, e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2013/A, de 21 de novembro, foi celebrado, a 25 de outubro de 2016, um Contrato de Cooperação – Valor Investimento n.º 078/2016, entre a Secretaria Regional da Solidariedade Social e a Associação para Apoio à Criança com Necessidades Educativas Especiais, no Concelho de Velas, com vista à comparticipação das despesas referentes à realização de diversas obras de adaptação do edifício onde funciona a valência do Centro de Atividades Ocupacionais da instituição, até ao montante máximo de € 8.260,00 (oito mil, duzentos e sessenta euros), por dotação financeira do Instituto da Segurança Social dos Açores, IPRA, inscrita no orçamento do ano de 2016.

25 de outubro de 2016. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.